

LEI N° 834, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Passa a ser denominada **Rua Chico Zeca** o logradouro que se inicia na Rua João Mendes e termina na Rua Pedro José do Nascimento, conforme o mapa constante do Anexo I.

**Art. 2°** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**, em 07 de junho de 2024.



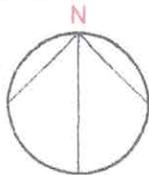
**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

N=9.675.800

E=368.400

E=368.600

N=9.675.600



N=9.675.753,251  
E=368.487,891

RUA JOÃO MENDES

RUA A SER NOMEADA

RUA MARIA IVONE DE FREITAS SILVEIRA

RUA PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO

N=9.675.600

E=368.471,971  
N=9.675.617,309

N=9.675.600

# 01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA

1/2000



PROJETO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO NOMEAÇÃO DE RUA

LOCAL CRUZ/CEARÁ

RESPONSÁVEL TÉCNICO Assinado digitalmente por JOSE  
JOSE EWERTON LUIZ EWERTON LUIZ  
ARAUJO:03433513317 ARAUJO:03433513317  
Data: 2023.11.30 15:25:45-03'00"

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

CBS

ESCALA INDICADA

EXTENSÃO

PERÍMETRO

DESENHISTA EWERTON ARAÚJO

DATA NOVEMBRO/2023

FOLHA A4 001 001

É PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1998) ARTIGO 7º - INCISO X

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei Municipal Nº 834, de 07 de junho de 2024, que **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 07 de junho de 2024, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 07 de junho de 2024.**



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL